



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 167/25

Instalação de redutor de velocidade nas proximidades do cruzamento das Ruas Afonso Pena e João Galo, no Centro.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS à Prefeita Municipal, por meio da Secretaria responsável, a instalação de redutor de velocidade nas proximidades do cruzamento das Ruas Afonso Pena e João Galo, no Centro, em resposta à solicitação dos moradores.

Essa indicação fundamenta-se no intenso e constante fluxo de veículos que circulam nesse trecho. A ausência de redutores de velocidade no local representa um significativo risco de acidentes, tornando essencial a implementação dessa medida para garantir a segurança tanto de pedestres quanto de condutores.

Fica a cargo do setor competente de trânsito a avaliação e determinação do ponto mais adequado para a instalação do redutor de velocidade, assegurando que essa melhoria atenda à necessidade de proporcionar maior segurança a todos.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 27 de fevereiro de 2.025.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 652/2025
Data: 28/02/2025 - Horário: 07:52
Legislativo - IND 167/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

DATA
27/02/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VEREADOR.**